

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, 433

Telefones (0**86) 3322-3734 / 3322-3109 – Centro

PARNAÍBA - PIAUÍ

Ata da 29ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Parnaíba realizada em 28 de abril de 2021. Aos vinte e oito do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, na Sede da Câmara Municipal, localizada na Praça da Graça, Edifício Elias Ximenes do Prado, na cidade de Parnaíba-Piauí, realizou-se a Sessão Pública Ordinária em Formato Home Office do corrente ano Legislativo. Presentes os vereadores: Carlson Augusto Cornélio (DEM) – Presidente da Câmara Municipal, Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa (DEM) – 1ª Secretária da Câmara Municipal, João Batista Oliveira dos Santos (PSC), Daniel Jackson Araújo de Sousa (SOLIDARIEDADE), Maria de Fátima Carmino Pereira Dourado (PT), José Alves de Sousa Filho (PL), Antônio Marcos do Nascimento Oliveira (DEM), Edcarlos Gouveia da Silva (PP), Renato Bittencourt dos Santos (PDT), André Silva Neves (REPUBLICANOS), Ronaldo da Silva Prado (CIDADANIA), Francisco de Assis de Souza de Oliveira (PROS), David de Sousa Soares (PP), Taylon Oliveira de Andrades (PROS), João Batista dos Santos Filho (SOLIDARIEDADE). Ausentes os vereadores: José Geraldo Alencar Filho (PSL) e Ricardo de Lima Veras (REPUBLICANOS). Ambos se Justificaram por questões técnicas. Às dezoito horas e trinta minutos, após registrar a presença dos Edis, o Sr. Presidente declarou em nome de Deus aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, colocou em discussão as Atas N°s 25ª, 26ª, 27ª/2021, a vereadora Maria de Fátima Carmino Pereira Dourado (PT) em Questão de Ordem solicitou a retificação na narração de sua fala na Ata da Sessão Ordinária N° 26ª/2021, na página 02, na linha 12 onde está mencionado “alínea C” que fosse feita a correção para “alínea B”. O Sr. Presidente colocou em votação a retificação da Ata, a qual foi devidamente aprovada. Em seguida, a palavra foi facultada para a 1ª secretária Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa (DEM) para leitura do Expediente, o qual constou de: Projeto de Lei nº 4.694/2021 de autoria do vereador Carlson Augusto Cornélio Pessoa (DEM), “Dispõe sobre o reconhecimento, no âmbito do município de Parnaíba, da prática da atividade física como serviço essencial para saúde, oferecido em estabelecimentos destinados a esta finalidade ou espaços públicos, e dá outras providências”. REQUERIMENTOS N°s 351, 352, 353 e 354/2021 de autoria do vereador Renato Bittencourt dos Santos (PDT). REQUERIMENTOS N°s 355, 356, 366 e 367/2021 do vereador André Silva Neves (REPUBLICANOS). REQUERIMENTO N° 360/2021 de autoria do vereador Carlson Augusto Cornélio Pessoa (DEM). REQUERIMENTOS N°s 361 e 362/2021 do vereador João Batista Oliveira dos Santos (PSC). REQUERIMENTO N° 363/2021 de autoria do vereador Taylon Oliveira Andrades (PROS). REQUERIMENTOS N°s 365 e 363/2021 de autoria do Antônio Marcos do Nascimento Oliveira (DEM). Logo após o Sr.



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL

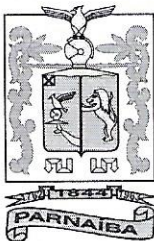
Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, 433

Telefones (0**86) 3322-3734 / 3322-3109 – Centro

PARNAÍBA - PIAUÍ

Presidente informou com relação ao uso da Tribuna Livre de autoria da vereadora Maria de Fátima Carmino Pereira Dourado (PT) da Sra. Adília Falcão, Gerente de Atenção Básica e Coordenadora do Programa Federal em busca ativa, agendado para o dia de hoje, a mesma informou que não poderia comparecer por motivo de reuniões inadiáveis, e que será agendada uma nova data para que a coordenadora possa explicar sobre sua pasta. O Sr. Presidente procedeu a leitura dos ofícios nº 052 e 055/2021/SESA-Secretária de Saúde Municipal para Câmara Municipal em resposta aos ofícios dos vereadores Ronaldo da Silva Prado (CIDADANIA) e Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa (DEM). Encaminhando o Projeto de Lei Nº 4.694/2021 para as Comissões Permanentes da Casa. A seguir, passou-se a Ordem do Dia, submetendo em discussão e em votação o Parecer Favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 4.687/2021 de autoria da vereadora Maria de Fátima Carmino Pereira Dourado (PT) que “Nomeia logradouro público (rua) nova especificação e dá outras providências”. O qual foi aprovado. Logo após foi colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei Nº 4.687/2021 da vereadora Maria de Fátima Carmino Pereira Dourado (PT) que se pronunciou proferindo leitura do histórico da homenageada Elizângela Maria Silva Seixas. Colocado em votação, foi aprovado com 14 votos. Em seguida foi posto em discussão e em votação Parecer Favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Nº 4.690/2021 de autoria presidente, o vereador Carlson Augusto Cornélio Pessoa (DEM). “Reconhece de Utilidade Pública a Comunidade Terapêutica Acolhedora Terra de Moriá - CTATM – Eu e o Pai Somos Um, e toma outras providências”. O qual foi aprovado por unanimidade dos presentes. Logo após foi colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei Nº 4.690/2021 de autoria do vereador Carlson Augusto Cornélio Pessoa (DEM) que fez um rápido comentário enfatizado da enorme relevância da matéria e posta em votação, foi aprovado com 14 votos e contou com a fala de apoio do vereador João Batista dos Santos Filho (SOLIDARIEDADE). A seguir foi posto em discussão e em votação Parecer Favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 4.691/2021 do vereador Antônio Marcos do Nascimento Oliveira (DEM) que “Dispõe sobre a isenção de taxa de inscrição em concursos públicos para cargos municipal a candidatos com deficiência e dá outras providências” que foi aprovado. E logo após foi colocado em 1ª discussão, o autor defendeu a sua proposta afirmando ser de extrema importância o projeto para as pessoas com deficiência porque não só apoia, mas favorece que essas pessoas são excluídas do mercado de trabalho. Colocado em votação foi aprovado com 14 votos que contou com a fala de apoio da vereadora Maria de Fátima Carmino Pereira Dourado (PT) que falou da importância do Projeto, informando que no momento atual se vive o projeto da inclusão que tem sido bastante debatido e tem

Ass. Voto



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL

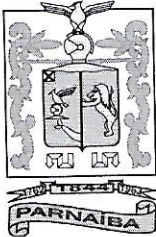
Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, 433

Telefones (0**86) 3322-3734 / 3322-3109 – Centro

PARNAÍBA - PIAUÍ

melhorado bastante a vida das pessoas com deficiência. A vereadora parabenizou o autor do projeto como também deve o apoio do vereador Edcarlos Gouveia da Silva (PP). A seguir foi exposto para discussão e votação Parecer Favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 4.692/2021 de autoria do vereador Daniel Jackson Araújo de Sousa (SOLIDARIEDADE) que “Reconhece de Utilidade Pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Ponte – ESCOLA UNIDOS DA PONTE, e toma outras providencias”. O qual foi aprovado por unanimidade dos presentes. Logo depois foi colocado em 1ª discussão e em votação Projeto de Lei nº 4.692/2021 de autoria do vereador Daniel Jackson Araújo de Sousa (SOLIDARIEDADE). Sendo aprovado com 14 votos e teve a fala de apoio dos vereadores Carlson Augusto Cornélio Pessoa (DEM), João Batista Oliveira dos Santos (PSC), Maria de Fátima Carmino Pereira Dourado (PT) e João Batista dos Santos Filho (SOLIDARIEDADE). Em seguida foi submetido em discussão Parecer Favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 4.693/2021 que “ Concede isenção e/ou remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, incidente sobre imóveis edificados atingidos por enchentes e alagamentos, localizados no denominado “piscinão “, nos bairros Piauí e Frei Higino, a partir de janeiro de 2017” de autoria do vereador David de Sousa Soares (PP). A vereadora Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa (DEM) requereu a fala intuito de dirimir uma dúvida dizendo que todos os anos que está como parlamentar nunca teve autonomia para votar nesse tipo Projeto de Lei, pois na sua opinião seria um Indicativo de Lei. Em fala o vereador Ronaldo Prado que fez seu pronunciamento dizendo que compactuar com fala da vereadora Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa (DEM) que nunca votaram em Projeto que venha a onerar o Orçamento e venha subtrair receita do município não é papel da Casa, além de tudo a Lei de responsabilidade fiscal não permite porque para prefeito dar isenção ele tem que criar um novo imposto para substituir essa receita. Ainda falou que não é papel do vereador legislar sobre o Executivo. Com a palavra o autor da matéria David de Sousa Soares(PP) informando que existem um conjunto de normas jurídicas do STF que concordam ou não, e lembrou sendo seu último argumento, sendo a Lei Nº 2.743 de 22 de abril de 2013, de autoria do vereador Ricardo de Lima Veras (REPUBLICANOS) que fala sobre isenção de taxas, que abriu o precedente em 2013, a dúvida recai sobre a competência do Poder Legislativo pode legislar sobre a questão tributária, ainda frisou que a Casa acabou de votar em uma matéria de isenção de taxas de autoria do vereador Antônio Marcos do Nascimento Oliveira(DEM) endossa pelo Poder Legislativo. O presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o vereador Daniel Jackson Araújo de Sousa (SOLIDARIEDADE) que informou que no próprio Parecer já consta vários embasamentos jurídicos e

João Neta



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL

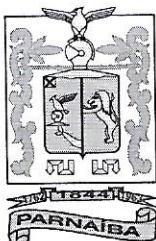
Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, 433

Telefones (0**86) 3322-3734 / 3322-3109 - Centro

PARNAÍBA - PIAUÍ

baseado em respaldo jurídico da maior corte STF que entende que Poder Legislativo pode ser proponente de Projeto dessa magnitude como está sendo proposto neste Projeto de Lei. Ainda falou como tem esse respaldo, assim sendo existe a legitimidade ativa do Legislativo o ordenamento evoluiu muito, e na maioria dos pacificadores dos juristas entendem que não tem essa limitação na questão do vereador não pode propor temas ficou lá no passado que deve ser avaliado no novo proposição do Regimento Interno e Lei Orgânica municipal para que está mais próximo da realidade de atual. Em fala a vereadora Maria de Fátima Carmino Pereira Dourado (PT) disse que não tinha a importância da legalidade do Projeto. Disse que o interesse da sua fala é comentar a importância dele. Se puder realmente ficar como Projeto porque ele tem o teor de extrema importância, se observar o que está sendo proposto neste Projeto é isenção de IPTU para famílias que tem sofridos muito por perdas. Ainda falou que o vereador David Soares trouxe uma pauta importante que merece ser discutida e parabenizou a proposição. Em fala favorável ao Projeto o vereador Taylon Oliveira de Andrades (PROS) que pontuou seu desejo de contribuir com a discussão. Iniciou sua fala dizendo que é estudante de Direito que a propositura pode ser Projeto de Lei porque antigamente os vereadores eram engessados porque esse tipo de pauta era típico do Poder do Executivo, mas considerada uma função atípica, mas não deixando ser a legitimidade como Projeto de Lei. Disse de extrema importância que não livra um mínimo dos prejuízos que essas famílias têm durante de enchentes é muito válido. O vereador Antônio Marcos do Nascimento Oliveira (DEM) em aparte disse em sua fala da legalidade do projeto de Lei e vai votar favorável. Colocado o Parecer em votação, foi aprovado. A seguir, foi posto em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 4.693/2021 de autoria do vereador David de Sousa Soares (PP) que fez a defesa de sua matéria mencionando que vem há 1 (um) mês se debruçando em estudos juntamente com sua assessoria e promoveu várias informações. Prestou esclarecimentos baseadas na Constituição Federal e citou ações diretas de inconstitucionalidades, jurisprudência do país e decisões extraordinárias de recursos STF, assim fez algumas leituras. O vereador José Alves de Sousa Filho (PL) em aparte concedido, indagou que se a beneficiação era somente para os moradores no entorno do piscinão? Em resposta, o autor respondeu que sim e promoveu leitura do motivo que faz parte dos pré-requisitos para o benefício. Em fala ainda lembrou que a maioria dos vereadores no entorno do piscinão, não dispõem de registro de imóvel e não pagam IPTU. Parabenizou o Projeto do vereador. Os vereadores Maria de Fátima Carmino Pereira Dourado (PT), Edcarlos Gouveia da Silva (PP) e João Batista Oliveira dos Santos (PSC) se manifestaram de forma favorável, levando em conta os precedentes jurisprudenciais e objeto da matéria é de extrema importância para as famílias que há anos vem sendo prejudicadas.

José Alves de Sousa Filho



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, 433
Telefones (0**86) 3322-3734 / 3322-3109 - Centro

PARNAÍBA - PIAUÍ

O Sr. Presidente em Questão de Ordem, fez solicitação a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final que faça estudo determinado o equívoco da fala que o Projeto de Lei de doação sem licitação é ilegal. Ainda colocou que a comissão tem um Parecer legal sobre o assunto e pede que oficialize para que possa fazer a leitura na próxima sessão ordinária por causa da fala da ilegalidade da licitação. Em fala o vereador David de Sousa Soares (PP) enfatizou que compreende a preocupação dos vereadores Neta e Ronaldo. E que seus maiores argumentos são os precedentes nos Projetos dos vereadores Antônio Marcos do Nascimento Oliveira (DEM) e Ricardo de Lima Veras (REPUBLICANOS). Tomando a fala a vereadora Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa (DEM) sublinhou que fez apenas uma pergunta juntamente com seu par Ronaldo Prado porque na Casa se questionava muito o não cumprimento do Regimento Interno e Lei Orgânica e se estão caducos e necessitam ser atualizados, então vamos fazer. Destacou que jamais votaria contra um projeto que irá beneficiar os moradores do piscinão e que o vereador David Soares em sua fala estava sorrindo com ar de deboche, e a vereadora Neta Castelo Branco pediu que o mesmo a respeitasse e lembrou que os vereadores mais antigos na casa sendo ela, Ronaldo Prado e Geraldinho Alencar Filho nesses anos todos que estão como vereadores será que não fizeram nada!?. Finalizando sua fala pedindo que o seu par David Soares respeitasse todos os vereadores. E após ampla discussão o Projeto de Lei nº4.693/2021 de autoria do vereador David de Sousa Soares (PP) foi colocado em votação, sendo aprovado em 1ª votação com 14 votos. Em seguida o Sr. Presidente agradeceu a todos e deu por encerrada essa 1ª Sessão Ordinária em formato home office do dia 28 de abril de 2021. E, eu Ângela Maria S. Nojosa, lavrei a presente Ata, a qual será achada conforme, aprovada pelo Plenário e assinada pela Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa.

PRESIDENTE

Helsey Menezes

SECRETÁRIA

Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa